



MAPA DE PESSOAL
30 - ABRIL
(COM INTRODUÇÃO 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA

2025

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos								1	0	1	0		0		
			Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento Financeiro				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Habitação e Reaqualificação Urbana				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Departamento de Obras Municipais				1				1	1	0	0		0		
			Direcção do Serviço de Polícia Municipal				1				1	1	0	0		0		
		DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Administração Financeira				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Aprovisionamento				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública				1				1	1	0	0		0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO		TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno								1	0	1	(1)=1	1	0			
			Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Espaços Verdes				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Gestão Urbanística				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Informação Geográfica				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Intervenção Cultural					1		1	1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Fiscalização Técnica Municipal								1	0	1	0		0		Substituição da Unidade Orgânica- Divisão de Planeamento Urbanístico	
			Chefia da Divisão de Intervenção Educativa				1				1	1	0	0		0			

MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DA AMADORA
- 30 DE ABRIL DE 2025-C/INTRODUÇÃO 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) 3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Social				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa DAU				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão Para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro					1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Serviços Urbanos				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico - GAJ/DAG				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo - GJA/SPM				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal				1				1	1	0	0		0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Desporto e Juventude				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio À Gestão das Escolas				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio À Família				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Acção Social				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio à Contratação Pública				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário					1			1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Execuções Fiscais Administrativas								1	0	1	0		0		Nova Unidade Orgânica
			Chefia do Gabinete de Gestão Patrimonial				1				1	1	0	0		0		
			Chefia de Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal								1	0	1	0		0		
			Chefia do Gabinete Operacional - GO/SPM (Comandante do Gabinete Operacional)				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Modernização e Formação				1				1	1	0	0		0		
TOTAL DIRIGENTES							43	3	0	0	51	46	5	0		0		

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		Coordenação do Serviço Municipal de Protecção Civil				0					0	0	0	(1)= 1	1	0		Designação no cargo de Comandante do Serviço de Polícia Municipal
---	--	---	--	--	--	---	--	--	--	--	---	---	---	--------	---	---	--	---

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística e/ou Gestão	4			1		6	5	1	(1)=1	1			
				Administração Pública	Gestão e Administração Publica				1		1	1	0					
				Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	3					4	3	1	(1)=1	1	0		
				Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	2					2	2	0	0		0		
				Apoio à Família	Licenciatura/ Mestrado em Educação de Infância (curso de Educador de Infância)	7					8	7	1	0		0		
				Apoio Educativo		10					11	10	1	0		(6)=1	1	ESCOLAS (psicólogos)
				Apoio Jurídico	Direito	28					35	28	7	(1)=10 (2)=2 (3)=3 (7)=2	18	(5)=3	3	
				Apoio Técnico		13			2		15	15	0	(2) = 1	1	(7)= 1		
				Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2					2	2	0	0		0		
				Arquivos Municipais	Arquivo	1					1	1	0	0		0		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	1					1	1	0	(1)=1	1	0		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica						1	0	1	0		(5)=1		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3					4	3	1	(3)=1	1	0		
				Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	4					4	4	0	(1)=1	1	0		

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº 2, do artº.88º da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Ciências da Arquitetura		0					0	0	0	(7)=1	1	0		
				Ciências Culturais	Especialização em Cultura e Comunicação	2					2	2	0	0		0		
				Ciencias Sociais	Ciencias Socias	1					1	1	0	0		0		
				Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	3				3	7	6	1	(7)= 1	1	0		
				Comunicação e Multimédia		1					1	1	0	0		0		
				Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1					1	1	0	0		0		
				Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	4					4	4	0	(1)=1 (7)=1	2	0		
				Equipamentos Escolares	Engenharia Mecânica						1	0	1	0		0		
				Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	3					3	3	0	(1)=1	1	0		
				Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	3					3	3	0	(1)=1	1	0		
				Espaços Verdes	Engenharia Agrónomica	1					1	1	0	0		0		
				Fiscalização Técnica		5					5	5	0	0		0		
				Gestão e Administração de Recursos Humanos		3					4	3	1	(1)= 1	1	0		
				Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	1					2	1	1	(1) = 1	1	0		
				Gestão de Património							0	0	0	(1) = 1	1	0		

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3					3	3	0	0		0		
				Habitação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	8			1		14	9	5	0		(5)=3	3	
				Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	4					6	4	2	0		0		
				História Local	História	4					4	4	0	(1)=1 (7)=1	2	0		
				Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	5			1		7	6	1	(1)=1 (8)=1	2	0		
				Intervenção Cultural		3					3	3	0	0	0	0		
				Intervenção Educativa		6				1	8	7	1	(1)=2	2	0		
				Informação Geográfica		1			1		3	2	1	(4)=2	2	0		
				Inovação e Modernização Administrativa		1					1	1	0	(1)=1	1	0		
				Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	39			1		44	40	4	(1)=5 (2)=1 (4)=3 (7)=1	10	(5)= 3	3	
				Marketing e Publicidade		1					1	1	0	0		0		
				Construção de Equipamentos	Arquitetura						2	0	2	0		0		
				Construção de Equipamentos	Engenharia Civil	3					4	3	1	0		0		

			CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
				COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	3					4	3	1	(1)=1	1	0			
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	2					3	2	1	0		0			
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	2					2	2	0	(1)= 1	1	0			
				Medicina Veterinária	Medicina Veterinária Clínica e Cirúrgica	1					1	1	0	(1)= 1	1	0			
				Nutricionista		3					3	3	0	0		0			
				Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	4					4	4	0	(1)=1	1	(5)=1 (6)=1	2		
				Proteção Civil		4					4	4	0	(1) = 1	1	0			
				Solicitadoria							0	0	0	(1)=1	1	0			
				Qualidade e Certificação		2					2	2	0	(3)=1	1	0			
				Trânsito e Mobiliário Urbano	Engenharia	3					5	3	2	(1)=1 (4)=1	2	0			
				Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo/ Arquitetura Ou Engenharia Civil	11					15	11	4	(1)=2 (2)=1 (3)=3	6	(5)=1	1		
				TOTAL TECNICOS SUPERIORES						220	0	0	7	4	273	231	42		

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S E S P E C I A I S	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 3	Informática	Licenciatura que incluía área de estudo de informática	5				5	5	0	0	0	0		
		TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 2	Informática	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, área de estudos de informática (cfr.CNAEF)	8				9	8	1	0		0		
	TOTAL INFORMATICO					13				14	13	1	0				
	FISCALIZAÇÃO Carreira Especial	FISCAL COORDENADOR				0				8	8	0	0		0		
		FISCAL				8											
	TOTAL FISCALIZAÇÃO					8				8	8	0					
	POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO PRINCIPAL	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policiamento e Fiscalização Municipais		1				64	1	22		4		3	
		AGENTE MUNICIPAL GRADUADO				3					3						
		AGENTE MUNICIPAL DE 1º. CLASSE				11					11		(3)=3		(5)=1		
		AGENTE MUNICIPAL DE 2º. CLASSE				27					27		(3)=1		(5)=2		
		ESTAGIÁRIO				0					0						
	TOTAL POLICIA MUNICIPAL					42				64	42	22	0				

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Público

(8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
C A R R E I R A S G E R A I S	COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado		1					13	13	0	0		0			
				Atendimento					1				0	0		0			
				Cadastro		1							0	0		0			
				Compras		1							0	0		0			
				Contabilidade		1							0	0		0			
				Núcleo de Apoio Administrativo DEDS		1							0	0		0			
				Núcleo de Apoio Administrativo DGRH		1							0	0		0			
				Núcleo de Apoio Administrativo DHRU		1							0	0		0			
				Núcleo de Apoio Administrativo DSU		1							0	0		0			
				Núcleo de Apoio Gráfico		1							0	0		0			
				Núcleo de Apoio ao Orçamento e ao Plano Municipal					1				0	0		0			
				Secretaria do Serviço de Polícia Municipal		1							0	0		0			
				Tesouraria		1							0	0		0			
				Serviços Administrativos e de Apoio Educativo		10				2		12	12	0	(5) = 1	1			ESCOLAS
				TOTAL COORDENADORES TÉCNICOS						21			4		25	25	0		

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído		3					3	3	0	0		0		
				Apoio Administrativo		180			3		193	183	10	(2)= 5 (4)= 6 (7)= 1	12	(5) =3 (6)=1	4	
				Apoio à Família e Creches		6					7	6	1	0		0		
				Arquivos Municipais	Arquivo	2					2	2	0	0		0		
				Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	9					12	9	3	0		(5)=3	3	
				Desenho de Construção Civil	Desenho de Construção Civil	7					8	7	1	0		0		
				Design Gráfico	Design Gráfico	2					2	2	0	0		0		
				Diagnóstico do Edificado	Construção Civil	1					1	1	0	(4)=1	1	0		
				Educação Ambiental	Gestao do Ambiente	1					3	1	2	0		0		
				Financeira	Contabilidade	26					29	26	3	(4)=1	1	(6)=1	1	
				Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos	2					2	2	0	0		0		
				Fiscalização Técnica		4					4	4	0	0		0	0	
				Gestão Documental							0	0	0	0		0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Informação Geográfica		1					2	1	1	(4)=1	1	0		
				Intervenção Cultural		2					2	2	0	0		0		
				Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial					0	0	0	0		0			
				Medições		2				2	2	0	0		0			
				Produção de Plantas	Curso Tecnico Prof. Produção de Plantas e/ou Jardinagem e Espaços Verdes e/ou Manutenção/Construção de Espaços Verdes					1	0	1	0		0			
				Recolha e Tratamento de Imagem		1				1	1	0	0		0			
				Requalificação Urbana		1				1	1	0	0		0			
				Topografia	Topografia	2				3	2	1	0		0			
				Sonoplastia						1	0	1	(4)=1	1	0			
				Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância		4				4	4	0	0		0		ESCOLAS	
				Apoio Administrativo nas Escolas		96				104	96	8	(4)=5 (5)=1	6	(6)= 1	1		
	TOTAL ASSISTENTES TÉCNICOS					352	0	0	3	0	387	355	32					

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais		1					1	1	0	0		0		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
	ENCARREGADO OPERACIONAL		cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)		1					1	1	0	0		0		MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica		2					2	2	0	0		0		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																	MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio		1				1	1	0	0		0		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
																	MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana		1				1	1	0	0		0		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
																	MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal		1				1	1	0	0		0		ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
														MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)				
	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.		1				1	1	0	0				ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)				
														MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)				

 AMADORA Câmara Municipal		Departamento de Administração Geral . DAG Divisão de Gestão de Recursos Humanos . DGRH		MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DA AMADORA - 30 DE ABRIL DE 2025-C/INTRODUÇÃO 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA							15										
CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO											
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
C A R R E I R A S G E R A I S	ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO		1					1	1	0	0		0	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)				
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.								1	0	1	0		0	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Diurna		1						1	1	0	0		0	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna		1						1	1	0	0		0	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha de Resíduos Orgânicos								1	0	1	0		0	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.		1						1	1	0	0		0	MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade		1						1	1	0	0		0				
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração		2						2	2	0	0		0				
				Coordenação da Brigada de Sinalização		1						1	1	0	0		0				
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo		13						13	13	0	0		0				
				TOTAL ENCARREGADOS OPERACIONAIS						29	0	0	0	0	31	29	2				ESCOLAS
										</											

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Armazéns		4			2		6	6	0	0		0		
				Atendimento Telefónico		4					4	4	0	0		0		
				Apoio Administrativo		4					4	4	0	0		0		
				Apoio à Família e Creches		7				4	12	11	1	0		0		
				Apoio Operacional		37			1		41	38	3	0		0		
				Bate-Chapas		1					1	1	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Calceteiro		1					1	1	0	0		0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Canalizações		2					3	2	1	0		0		
				Carregador - Apoio Logístico		9					10	9	0	(5) = 1	1	0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Carregador - Apoio Logístico (montagem e desmontagem/Bilheteira)		1						1		0	0	0		
				Carpintaria ou Marcenaria		6					7	6	1	0		0		
				Condução de Viaturas Pesadas		2					2	2	0	0		0		
				Condução de Viaturas Ligeiras		14					14	14	0	0		0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3) (4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos e Higiene Urbana		8					8	8	0	0		0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos com Grua		34						41	34	7	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Construção de Espaços Verdes		3						3	3	0	0		0		
				Electricidade-Auto		3						3	3	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Electricidade		7						7	7	0	0		0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Higiene Urbana - Recolha/Brigadas		101						114	101	13	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Higiene Urbana - Limpeza Urbana		5						5	5	0	0		0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lavagem de Viaturas		4						4	4	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lubrificação		3						3	3	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																			MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Manutenção de Espaços Verdes		10					11	10	1	0		0		
				Manutenção de Pavimentos		3					4	3	1	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Mecânica-Auto		7					7	7	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Mercados		3					3	3	0	0		(5)=1	1	MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Pedreiro		10					10	10	0	0		0		
				Pintura		6					7	6	1	(4)=1	1	0		
				Pintura-Auto							0	0	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		5					6	5	1	(4)=1	1	0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		3					7	3	4	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO									
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Restauração		19					23	19	4	0		0				
				Saúde		12				1	13	31	0	31	0		0		transferências de competências Saúde	
				Serralharia		6						6	6	6	0		0			
				Serralharia Auto		2						2	2	0	0		(6) = 1	1	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Tratador-Apanhar de Animais		6						9	6	3	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Vigilância de Instalações e Jardins		3						5	3	2	0		0			
				Vulcanização		2						2	2	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
																			MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO						
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS	436				201	658	637	21	0		0		ESCOLAS
				Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS	6					6	6	0	0		0		ESCOLAS
				Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS	1					1	1	0	0		0		ESCOLAS
				TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS		788	0	0	3	205	1090	969	121				

S C U B S T I G S T R E I N T E	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº. 38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas	1					2	1	1	0		(5) = 1	1	
				Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos	1					1	1	0	0				
				TOTAL FISCAL DE OBRA		2				3	2	1	0				

O U T R O S	Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	ADJUNTOS					8			
		SECRETARIADO					5			
		TOTAL OUTROS					13			

9	8	1					
5	5	0					
14	13	1	0				

Total do Mapa de Pessoal					CONTRATO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO DE SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO TERMO RESOLUTIVO	1960	1753	207
					1467	59	3	18	209			

Tudo está contabilizado e actualizado

SPI - Subsidio de Penosidade e Insalubridade
Para efeitos do nº.1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº.93/2021, de 9 de novembro, a Deliberação de Câmara realizada a 17/03/2021, identifica as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e reconhece os respetivos níveis, cujo desempenho efetivo daquelas funções implica a atribuição do correspondente suplemento remuneratório.